

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Passa Sete - RS, exercício de 2014, e dá outras providências.

CLEBER JAHN, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º: Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Passa Sete , RS, gestão do Senhor Vanderlei Batista da Silva (Prefeito), exercício de 2014, em conformidade com o parecer nº 18.103 do Tribunal de Contas do Estado, referente o processo nº 002557-02.00/14-3.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 12 dias do mês de abril de 2016.

Ver. Cleber Jahn
Presidente

Registre-se e publique-se em 12/04/2016.

Ver. Flávio Batista da Silva
Secretário

Certifico a publicação em 12/04/2016.

Volnei José Batista da Silva
Secretário da Presidência